



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. ND 9422 /2013

LIDO
Em 06/02/13
M. L. M.
Secretaria de Protocolo

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a instalação da rede de iluminação pública da DF 275, no trecho entre o Condomínio Serra Azul e a Vila Rabelo, no Setor de Mansões de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a instalação da rede de iluminação pública da DF 275, no trecho entre o Condomínio Serra Azul e a Vila Rabelo, no Setor de Mansões de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo dotar de rede de iluminação pública a DF 275, no trecho entre o Condomínio Serra Azul e a Vila Rabelo, no Setor de Mansões de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Os moradores daqueles locais se ressentem da ausência de iluminação pública, em especial nos períodos noturnos, o que tem contribuído para a ocorrência de diversos crimes, mormente crimes de furto, roubo e crimes sexuais.

A grande maioria dos moradores são de baixa renda, o que os obriga a fazerem, à pé, aquele trajeto, expondo-se às mais diversas formas de violência, que pode ser minimizado com a instalação da rede de iluminação pública ora proposta.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Dr. Michel
Deputado Distrital – PEN

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9422/2013
Folha Nº 01 Paulo

DRS




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9422/2013

Folha Nº 02 Paula